

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 058/2023

Processo nº. 990/26307/2023.

Ao 30º dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RETORNOS E URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA AVENIDA FELICIANO SODRÉ E ADJACÊNCIAS NO BAIRRO CENTRO – NITERÓI / RJ**”, executada pela empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU – A 186252-9

Brunno Estigarribia Walter

CAU – A 66541-0

Priscila Santos

CAU- RJ A 53057-3

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION